



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Josenias França do Nascimento

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Colégio de Procuradores

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Josenias França do Nascimento
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

Conselheiro Suplente

Celso Luís Dória Leó

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 026/2016 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2.º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Inquéritos Cíveis, e Notícias de Fato, adiante relacionadas:

01 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.16.01.0004 - 2ª Promotoria de Justiça especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sob Sigilo e José Genilton Santos. Assunto: Suposta acumulação irregular de cargos públicos pelo Sr. José Genilton Santos, nos municípios de Laranjeiras e Nossa Senhora do Socorro/SE;

02 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0165 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Empresa Municipal de Obras e Urbanização. Assunto: Suposta precariedade na infraestrutura das vias públicas do Bairro Olaria;

03 - Inquérito Civil PROEJ nº 60.11.01.0018 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade Administrativa pelo Prefeito Fábio Henrique Santana de Carvalho;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0081 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e Congregação Pentecostal Emanuel Deus Conosco. Assunto: Suposta poluição sonora e perturbação do sossego público provocada pela Igreja "Congregação Pentecostal Emanuel Deus Conosco";

05 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0245 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Conselho Tutelar de Lagarto, Josevane Batista dos Santos (genitora), K.B.S., M.V.B.S. e S.B.S.. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontravam os menores K.B.S., M.V.B.S. e S.B.S.;

06 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.08.01.0145 (02 volumes e 02 anexos) - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Jocélia Márcia Silva e Maternidade Zacarias Júnior. Assunto: Suposta negligência no atendimento da Maternidade Zacarias Júnior;

07 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0003 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Carlos Barreto Barboza Junior e Optometria. Assunto: Suposta irregularidade na



comercialização de lentes de contato;

08 - Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0018 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Antônio Pedro Machado dos Santos e IPESAúde. Assunto: Suposta negligência no atendimento médico prestado a conveniado do IPE Saúde;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0275 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Maura Santos da Silva e Fernando Luiz da Silva. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontravam os idosos Maura Santos da Silva e seu esposo;

10 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0059 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Terezinha dos Santos e Secretaria Municipal de Saúde de Maruim/SE. Assunto: Suposto descaso no atendimento à idosa Maria Judite dos Santos no Hospital Municipal de Maruim;

11 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0293 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Eraldo da Silva Ferreira e Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju - SMTT. Assunto: Suposta negativa da SMTT em conceder a carteira de passe livre para o Sr. Eraldo da Silva Ferreira, pessoa com deficiência pulmonar;

12 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0022 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Erivania Gomes Rodrigues e Secretaria Municipal de Educação de Aracaju. Assunto: Assegurar vaga em escola pública na região do Povoado Robalo para a criança K.G.N.;

13 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0102 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: José Fernandes Correia Dantas Aroldo de Oliveira, Ligia Sales de Campos e Sergio Couto Cardoso. Assunto: Supostas irregularidades na entrega do acervo escolar do Colégio Visão ao Departamento de Inspeção Escolar;

14 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 52.15.01.0156 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Conselho Tutelar de Aquidabã e Elisângela da Silva Santos. Assunto: Suposta situação de risco envolvendo as crianças P.C.S.S.R., M.A.S.S.R., L.V.S.S.R., J.S.S.R., R.S.S.R. E C.S.S.;

15 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.15.01.0056 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Manoel Elielson Cordeiro de Jesus e Prefeitura Municipal de Pirambu. Assunto: Supostos danos ambientais causados às Reservas Particulares de Patrimônio Natural "Lagoa Encantada do Morro da Lucrecia" e "Dona Benta e seu Caboclo";

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 71.08.02.0003 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis/Tomar de Geru. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Prefeitura Municipal de Tomar do Geru. Assunto: Supostas irregularidades na rede pública municipal de ensino em Tomar de Geru;

17 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0214 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente e estabelecimento comercial "J. Paixão Ltda". Assunto: Suposta ausência de licenciamento ambiental do estabelecimento comercial denominado "J. Paixão Ltda";

18 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0242 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente e estabelecimento comercial "Sergiauto EPP Ltda". Assunto: Suposta ausência de licenciamento ambiental do estabelecimento comercial denominado "Sergiauto EPP Ltda";

19 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0278 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Edvaldo Santana e Poder Público Municipal. Assunto: Suposto transtornos causados aos moradores da Rua Construtor Genival Maciel e adjacentes, localizada no Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, em virtude dos constantes alagamentos;

20 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0058 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e proprietário do terreno. Assunto: Suposto incêndio criminoso em área localizada na rodovia dos Náufragos com a Av. Orlando Tavares, ao lado do Condomínio São Lorenço, Bairro Aruanda, em Aracaju;



21 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0240 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Helena Christina de Almeida Andrade e Posto BR. Assunto: Suposta poluição sonora (perturbação do sossego alheio), advinda do posto de combustíveis de bandeira "BR", localizado na Av. Tancredo Neves, esquina com a Av. Oviêdo Teixeira, em Aracaju;

22 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0139 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Maria do Socorro Barros Andrade Cacho. Assunto: Apurar a postura da Sra. Diretora-Presidente da EMURB, Maria do Socorro Barros Andrade Cacho, em não atender às requisições oriundas do MP/SE, expedidas em diversos procedimentos extrajudiciais;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0030 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Emanuel Anajob Garapa de Carvalho e Prefeitura de Aracaju. Assunto: Suposta deficiência na prestação de serviços públicos de coleta de lixo, rede de esgoto e falta de pavimentação da Travessa Santo Antônio, Bairro Centro, em Aracaju;

24 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.15.01.0064 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Anônimo e Municípios da Comarca de Riachuelo, Santa Rosa de Lima e Divina Pastora. Assunto: Implantação de Programa de Ações Integradas para o Fortalecimento do Sistema de Garantias e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente na Comarca de Riachuelo;

25 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.15.01.0099 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Conselho Tutelar de Divina Pastora e Cleizane Rejane Barbosa, José Augusto dos Santos Dorotéia e Uirla dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelas adolescentes C.I.S. e E.J.S.;

26 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0210 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Assunto: Supostas irregularidades na convocação de pessoas com deficiência aprovadas no concurso da DESO em Aracaju;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0114 (Em anexo a Notícia de Fato nº 05.15.01.0170) - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e estabelecimento comercial "O Botequim". Assunto: Suposta poluição sonora e ocupação irregular de espaço público pelo estabelecimento comercial "O Botequim";

28 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0226 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Wesley Gonçalves Ferreira e o estabelecimento comercial D&J Espetinhos. Assunto: Suposta ausência de licença ambiental e poluição sonora do estabelecimento comercial denominado "D&J" Espetinhos, localizado na Rua "K" com a Rua "C", Conjunto Bugio, em Aracaju;

29 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0141 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - DISQUE 100, Val e Juliana. Assunto: Suposta situação de risco envolvendo o menor H.R.S.;

30 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 24.15.01.0041 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Eusébio Araújo Santos e Superintendência da SMTT de São Cristóvão. Assunto: Suposta permissão de serviço de "táxi bandeira" sem prévio procedimento licitatório.

Aracaju (SE), 04 de abril de 2016.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO





(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 040/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 28 dias de março de 2016, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 05.16.01.0069, tendo por objeto apurar o desmatamento e poluição ambiental no Bairro Jabutiana, entre o Largo da Aparecida e a Rua João Genilton da Costa.

Aracaju, 28 de março de 2016

Rômulo Lins Alves

Promotor de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso



Decisão de arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, ao 01 dia de abril de 2016, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.15.01.0207, tendo em vista que o endereço do Sr. E. F. O. é incerto e não sabido, conforme demonstram os relatórios da SMS e da SEMFAS.

Aracaju, 04 de abril de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Audiência Pública

O Ministério Público do Estado de Sergipe, realizará, no dia 02 de maio de 2016, às 8:30 horas, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, Audiência Pública para que seja oferecida comprovação da adequação dos banheiros do HUSE no tocante às normas legais que versam sobre o direito Fundamental à acessibilidade (PROEJ nº 11.16.01.0041).

Aracaju, 04 de abril de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Investigatório Criminal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado de Sergipe, realizará, no dia 03 de maio de 2016, às 9:30 horas, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, Audiência Pública, para que sejam apresentadas as medidas adotadas no sentido de tornar acessível a Unidade de Urgência Fernando Franco (PROEJ nº 11.14.01.0111).

Aracaju, 04 de abril de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Decisão de arquivamento





Decisão de Arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, ao 01 dia de abril de 2016, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.15.01.0207, tendo em vista que o endereço do Sr. E. F. O. é incerto e não sabido, conforme demonstram os relatórios da SMS e da SEMFAS.

Aracaju, 04 de abril de 2016

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA nº22 /2016

A Promotora de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor Aracaju, EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o teor da matéria alinhada na NF nº10.16.01.0020, informando sobre problemas para registro e licenciamento de veículos Ciclomotores e Ciclo-elétricos;

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, nos termos da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escrivã do feito, sob compromisso, ANA PATRÍCIA FONTES DA SILVA VILLACORTA, analista do Ministério Público estadual lotado nesta Promotoria de Justiça;

III - encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Exmo. Sr. Dr. Coordenador-Geral do MP/SE, na forma do art. 6º, § 1º, da Resolução nº 002/2008 - CPJ, e à Exma. Sra. Coordenadora do CAOP do MP/SE;

IV - registre-se no PROEJ;

V - arquite-se cópia da presente Portaria;

VI - publique-se no Diário Oficial Eletrônico do MP/SE;





Aracaju/SE, 01 de abril de 2016

EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA

Promotora de Justiça

Promotoria de Defesa do Consumidor

Promotoria de Justiça Distrital - São Cristóvão

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA N.º 018/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da Promotora de Justiça que ao final assina, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a", da Constituição Estadual, arts. 39, inciso X, e 44, incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos abaixo alinhados:

Trata-se de notícia de fato encaminhada pela 5ª Promotoria de Justiça de Aracaju especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, instaurada mediante ofício encaminhado pela ADEMA, informando a prática de possível crime ambiental por parte da "Brasil Tower Cessão de Infraestrutura LTDA", no Povoado Cardoso, neste município, por ter instalado a Estação de Rádio Base - ERB, sem a devida licença prévia, e por estar em operação a cargo da Administradora Vivo S.A., também, sem Licença de Operação.

Como é dever do Ministério Público tutelar os interesses relativos ao Meio Ambiente, além de outros interesses difusos e coletivos, resolve o Parquet instaurar Inquérito Civil e, para tanto, resolve ainda:

1. Nomear para funcionar como escritã do feito Darly Giulia Santos Andrade, servidora pública, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes a sua função.
2. Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração.
3. Nomear peritos, se necessário.
4. Requisitar a qualquer entidade privada ou pública federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta, informações, documentos e perícias que possam servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados.
5. Acostar ao Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça.
6. Remeter cópia ao Senhor Secretário-Geral para publicação, nos termos do art. 4º, inciso VI, da Resolução N.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 4º, inciso VI, da Resolução n.º 002/2008 - CPJ.
7. Adotadas as diligências delineadas, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

Autuada. Publique-se. Cumpra-se.

São Cristóvão, 22 de março de 2016.

Lenilde Nascimento Araújo

Promotora de Justiça



9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)
